Certificado digitalmente por:
JULIANO BATISTA DOS SANTOS

ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

- COMARCA DE SANTA MARIANA -

- Gabinete do Juiz -

Portaria Nº 021/2020

O Excelentíssimo Senhor Doutor **Juliano Batista dos Santos**, Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido em Portaria n. 020/2020 deste Juízo;

E levando em consideração o despacho exarado junto ao procedimento SEI n. 0125506-71.2020.8.16.6000;

- RESOLVE -

RETIFICAR a Portaria n. 020/2020 deste Juízo para o fim de **apenas manter a suspensão do expediente forense** das serventias judiciais desta comarca no dia **08 de dezembro** do corrente ano, **revogando-se**, ademais, a determinação no que diz respeito ao **dia 15/12/2020, quando deverá haver regular expediente**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Despicienda comunicação à Douta Corregedoria-Geral da Justiça (artigo 17, inciso I do Código de Normas - Foro Judicial).

Comunique-se o Departamento de Imprensa do E. Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, mediante o endereço eletrônico imprensa@tjpr.jus.br, a fim de garantir maior publicidade.

Comunique-se A OAB/PR, subseções Cornélio Procópio/PR e Bandeirantes/PR, bem como o Miistério Público local.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Santa Mariana, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

Juliano Batista dos Santos - Juiz de Direito